

Envio a V. M.^{ces} os Exemplares das Leis e Decretos constantes da relação que acompanho, os quaes me foram remittidos pelas respectivas Secretarias d'Estado; para que V. M.^{ces} as façam publicar, dando-lhes immediata execução na parte que lhes competir.

Dios Guarde a V. M.^{ces} Porto Alegre 7 de Novembro de 1831

Manoel Antonio Galvão.

Des. Presidente, e mais Vereadores
Câmara Municipal desta cidade.